A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA XX/XX/2024
ICP Brasil
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Diário do Amazonas**. Acesse também através do link: https://d24am.com/publicidade-legal/

SUFRAMA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

MINISTÉRIO DO **DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 52710.003574/2007-11
Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Assunto: Tomada de Contas Especial (TCE) do Convênio n.º 128/2007- Prefeitura Municipal de Iranduba-AM/SUFRAMA, (visando à Aquisição de Equipamentos para Transporte da Produção Agrícola) instaurada conforme autuação do Processo n.º 52710.003574/2007-11 em decorrência da não aprovação da Prestação de Contas, conforme evidenciado no Ato de Reprovação das Contas n.º 06/2019, em razão da falta de operacionalidade do equipamento e da "não consecução dos objetivos pactuados no convênio".

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, em cumprimento com as orientações contidas na Constituição Federal (art. 70, parágrafo único), na Lei n.º 8.443/1992 (art. 8º), no Decreto n.º 93.872/1986 (art. 66), na Instrução Normativa TCU n.º 071/2012, na Decisão Normativa - TCU n.º 155/2016 (Anexos II, item 2.4), Nota Técnica n.º 4/2018/SUFRAMA, Nota Técnica n.º 9/2018/SUFRAMA, Ato de Estorno da Prestação de Contas n.º 39/2018, Ato n.º 06/2019 - Ato de Reprovação das Contas de Convênio, Relatório de Caracterização de Dano ao Erário, Nota Técnica n.º 82/2018 e Ato de Instauração de Tomada de Contas Especial n.º 16/2019 (documentos apensos ao Processo n.º 52710.003574/2007-11) e demais normas legais e infralegais disciplinadoras das transferências de recursos federais, NOTIFICA o senhor EDUARDO CAVALCANTE DE SOUZA, Ex-Secretário Municipal de Produção Rural do Município de Iranduba/AM, CPF XXX.664.182-.XX, para que, no prazo de 15 dias, contados desta publicação, apresente defesa ou recolha aos Cofres da União o valor do débito histórico de R$ 112.790,83 (Cento e doze mil, setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), que devidamente atualizado perfaz o montante de R$ 171.178,70 (Cento e setenta e um mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos), conforme Relatório de Cálculo de Débito/TCU, sendo este o valor objeto de devolução.

E considerando que Vossa Senhoria exercia o cargo de gestor da Secretaria Municipal de Produção Rural da Prefeitura do Município de Iranduba/AM, ente convenente do convênio em questão, à época da necessária operacionalidade do objeto do Ajuste, em consequência, fora incluído no rol de supostos responsáveis pelo dano ao erário, solidariamente com outros agentes públicos que atuaram na execução desse Ajuste, vez que nesta condição, conforme os autos, deixou de garantir a adequada utilização e manutenção de bens adquiridos com os recursos federais repassados, ou seja, não adotou as providências cabíveis para a operacionalidade do projeto.

No caso de recolhimento do valor do débito, esse deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, aos Cofres da SUFRAMA. E, ainda, que há a possibilidade de recolhimento do valor principal integral atualizado monetariamente, sem que ocorra a incidência de juros moratórios, nos termos do art. 13-A da IN/TCU n.º 71/2012, além de parcelamento do referido débito, conforme estabelece o art. 10 da Lei 10.522/2002 e alterações, caso haja solicitação do responsável.

Esta Suframa, através de sua Comissão de Tomada de Contas Especial - COTCE (localizada nas dependência da Sede desta Autarquia Federal, no Prédio Anexo I, sito à Av. Ministro Mário Andreazza, n.º 1.424, Bairro Distrito Industrial, Manaus/AM, telefone 92 2020-1626; e-mail: cotce@suframa.gov.br), está à disposição para viabilizar o acesso aos autos, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e/ou fornecer quaisquer outras informações acerca deste processo. Podendo ser realizado peticionamento eletrônico, para tais fins, através do Sistema SEI, na condição de Acesso Externo SEI (https:www.gov.br/suframa/pt-br/sistemas/sei). Ou, ainda, solicitar, junto à COTCE, a disponibilização dos volumes do processo, em questão, via mídia eletrônica (pendrive, etc.).

CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO
Superintendente Adjunto de Administração/SAD/SUFRAMA

EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90019/2024 - UASG 160019

Nº Processo: 64597.005538/2024-14. Objeto Aquisição de Material Permanente previsto no PAASSEx 24/25.
Total de Itens Licitados: 26. Edital: 13/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av da Amizade Nr 887 Centro, Centro - Tabatinga/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160019-5-90019-2024. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais.

RONALDO ROCHA DOS SANTOS - TEN CEL
Ordenador de Despesas

Seis linha de ônibus mudam de rota na segunda-feira

Mudança visa oferecer transporte para áreas que ainda não são atendidas e otimizar a utilização do sistema

Divulgação

Rotas Usuários devem estar atentos às modificações dos itinerários

Da Redação com Assessoria
Redacao@diarioam.com.br

Manaus

Linhas de ônibus sofrerão mudanças a partir da próxima segunda-feira (16), em Manaus. Seis linhas que operam na cidade serão alteradas: 006 (E2/Marinas/Via Alvorada/Jardim Versalles); 011 (Vivenda Verde/E3-E2-E1/Centro); 012 (Vivenda Verde/Ponta Negra/E2); 306 (Aeroporto/E3-E2-E1/ T1/Centro); 417 (Cidade de Deus/Novo Aleixo/T2); e 624 (Nova República / T2).

A linha 006 passará a atender o residencial Jardim Friburgo, no bairro Tarumã, zona oesteAinda em relação à 006, esta atenderá a avenida das Torres e a estrada da marina Rio Belo somente aos finais de semana e a linha 009 continuará atendendo normalmente nos dias úteis.

A linha 011 passará a acessar o primeiro retorno da avenida do Turismo, logo após a saída da Vivenda Verde (deixando de acessar o segundo retorno próximo à cachoeira alta).

Também a partir da próxima segunda-feira, a linha 012 passará a operar somente nos dias úteis e nos horários de pico da manhã e da tarde

A linha 306 terá seu itinerário alterado e cumprirá o seguinte itinerário no sentido Centro: normal até a avenida do Turismo, retorno próximo à garagem da empresa Vega (deixará de acessar o retorno próximo à cachoeira alta). Ainda em relação à linha 306, esta linha cumprirá o seguinte itinerário no sentido bairro: normal até avenida do Turismo, avenida Beija-Flor Vermelho, então, normal até o terminal de bairro.

Quanto a linha 417, esta passará a atender somente os conjuntos Vila Nova e Ben-Hur até o Terminal de Integração 4 (Jorge Teixeira) e terá nova denominação: 417 (T4/Vila Nova/Ben-Hur).

Por fim, a linha 624 passará na avenida Manaus 2000. A mudança visa atender melhor essa área, em virtude da mudança do itinerário da linha 417. Além disso, os usuários da linha 624 com destino à avenida Buriti poderão utilizar a linha 625 (Nova República/Educandos/Centro), que continuará com seu itinerário inalterado.